



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO
10.427.499/0001-71
DECRETO FINANÇAS Nº 0000032/2021
Data 05/04/2021

DECRETO FINANÇAS Nº 0000032/2021

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE KENNEDY, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001506/2020.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000120	024004.103010232.148 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1214000	30.000,00
0000262	024004.103050432.029 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1240000	30.000,00
TOTAL:				60.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000110	024004.103010232.036 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1214000	30.000,00
0000216	024004.103030252.027 33903000000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL MATERIAL DE CONSUMO	1240000	30.000,00
TOTAL:				60.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy - ES, 05 abril de 2021

DORLEI FONTÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ORDENADOR DE DESPESA



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 000899/2021

04/05/2021 - 13:51:31

PREFEITURA MUN. PRES. KENNEDY-ES

DECRETO DE FINANÇAS Nº 0000032/2021

Certidão
Certifico que Decreto
Finanças 032-
2021

CERTIDÃO	
<u>Decreto Finanças</u>	
<u>nº 032-2021.</u>	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em	<u>04 / 05 / 2021</u>
Servidor:	<u>A. Lima</u>

Foi publicado na forma do art. 69 da lei
orgânica municipal com redação dada
pela emenda nº 007, de 20/02/2009.
04/05/2021